



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2453

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº. 49, de 10 de Maio de 2019** - Convoca a V etapa municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde, município de Itajuípe-BA e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POR UMA CIDADE SAUDÁVEL



DECRETO Nº. 49, DE 10 DE MAIO DE 2019

Convoca a V etapa municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde, município de Itajuípe-BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajuípe-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;

Avenida Doutor Montival Lucas, 175 - Centro - CEP. 45630-000 Itajuípe - Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1993/1125 - e-mail: saudeipe@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POR UMA CIDADE SAUDÁVEL



- VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;
- VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 19 e 20 de abril de 2019, em Itajuípe/BA, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A 5ª Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto terá seus efeitos retroagidos ao dia 19 de março de 2019.

Itajuípe /BA, 10 de maio de 2019.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito

Avenida Doutor Montival Lucas, 175 - Centro - CEP. 45630-000 Itajuípe - Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1993/1125 - e-mail: saudeipe@yahoo.com.br